

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

**INFORMATIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Altera a Ordem de Serviço nº 09, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares de curta duração, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso VII, da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando o que consta no PROA nº 22/1440-0008742-2, e a deliberação da Diretoria Executiva ocorrida nesta data (Ata nº 17/2026),

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 9º da Ordem de Serviço nº 09, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares de curta duração, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, que passa a vigorar com a seguinte redação :

" **Art. 9º** Os afastamentos e o custeio de despesas para participação nos eventos de capacitação referidos no art. 1º, solicitados por Diretores e por membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos Comitês de Investimentos, deverão ser submetidos diretamente à Diretoria Executiva, observando-se o interesse institucional e a viabilidade orçamentária, ficando dispensada a apresentação do relatório previsto no art. 6º desta Ordem de Serviço.

**Parágrafo único.** Os Diretores e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos Comitês de Investimentos poderão solicitar o pagamento de diárias, nos termos dispostos nos incisos II e III do art. 2º da Lei nº 14.018, de 22 de junho de 2012, respectivamente."

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,**

Diretor-Presidente.

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Diretor-Presidente  
Av. Borges de Medeiros  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de maio de 2026

Protocolo: **2026001428522**

Publicado a partir da página: **238**